PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37)3322-2091
CEP: 35570-000 - C. Postal nº 11 - FORMIGA-MG
E-mail: prefor@netfor.com.br

LEI N.º : 3233 DE 15 DE MARÇO DE 2001.

"FICA INSTITUÍDO NO MUNICÍPIO DE FORMIGA, O ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR AO DOENTE CRÔNICO , AO DEFICIENTE FÍSICO E AO (A) CIDADÃO (A) IMPOSSIBILITADO (A) DE LOCOMOÇÃO " .

"A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:"

ARTIGO PRIMEIRO : TODO DOENTE CRÔNICO, DEFICIENTE FÍSICO , IDOSO (A) , IMPOSSIBILITADO (A) DE LOCOMOÇÃO, TERÁ ATENDIMENTO MÉDICO E LABORATORIAL EM SEU DOMICÍLIO , PELO MÉDICO E LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA MUNICIPAL, OU CONVENIADO PELA MUNICIPALIDADE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A IMPOSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO DEVERÁ SER COMPROVADA PREVIAMENTE NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESTE ATENDIMENTO TERÁ CARÁTER PREFERENCIAL AOS PACIDENTE DE BAIXO PODER AQUISITIVO, O ATENDIMENTO MÉDICO DE SUPORTE SERÁ FORNECIDO TAMBÉM PELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37)3322-2091
CEP: 35570-000 - C. Postal nº 11 - FORMIGA-MG
E-mail: prefor@netfor.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO ABRANGIDO NESTE ATENDIMENTO DE SUPORTE OS ATENDIMENTOS DE LABORATÓRIOS , FISIOTERAPIA , ENFERMAGEM E NUTRIÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO : ESTE TIPO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR , DEVERÁ SER ELETIVO UMA VEZ QUE CASOS URGENTES SERÃO REMOVIDOS PELO SISTEMA MUNICIPAL DE AMBULÂNCIAS, PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E OU HOSPITAL CONVENIADO.

PARÁGRAFO TERCEIRO : O AGENDAMENTO DOMICILIAR MÉDICO OU DE SUPORTE , SERÃO FEITOS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ARTIGO SEGUNDO : ESTA LEI SERÁ REGULAMENTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

ARTIGO TERCEIRO: ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO QUARTO: REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 15 MARÇO DE 2001.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário Chefe Gabinete.